INDICAÇÃO Nº 404/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A
IMPLANTAÇÃO DE "ELETROPOSTOS" – PONTOS
DE ABASTECIMENTO PARA VEÍCULOS
ELÉTRICOS – EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Mineração, energia, ciência e tecnologia, para que promova a implantação de "EletroPostos" – pontos de abastecimento para veículos elétricos – em locais estratégicos do Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Considerando o expressivo crescimento na utilização de veículos elétricos em nosso município, tanto por cidadãos em geral quanto por profissionais do transporte por aplicativo, torna-se necessário que o Município acompanhe essa evolução tecnológica, promovendo ações que estimulem a mobilidade sustentável.

Diante disso, é de extrema importância a implantação de "EletroPostos" – pontos de recarga para carros elétricos – em locais estratégicos, de grande circulação de pessoas e

veículos, como forma de incentivar a sustentabilidade, reduzir a emissão de gases poluentes e oferecer mais comodidade aos usuários desse tipo de transporte.

Sugerem-se, como locais iniciais para a instalação dos EletroPostos:

- Shopping Partage Parauapebas
- Complexo Turístico de Parauapebas
- Parque dos Ipês

Esses pontos são de fácil acesso, concentram grande fluxo de pessoas e possuem estrutura que favorece a instalação desse tipo de equipamento.

A medida contribuirá para o desenvolvimento sustentável da cidade, atenderá uma demanda crescente dos usuários de veículos elétricos e promoverá uma imagem moderna e comprometida com o meio ambiente por parte do Poder Público.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 15 de junho de 2025.

Leonardo da Silva Mendes (Leandro do Chiquito) Vereador - SOLIDARIEDADE